L E I Nº 801

ORLANDO INTRIERI, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dara as seguintes denominações de heróies mexicanos e do próprio México a vias e logradouros públicos de nossos Município:

a) - República do México

b) - Montezuza

c) - Benito Juarez

d) - Francisco Madero

e) - Luís de Velasco

f) - José Maria Moreles

g) - Miguel Hidalgo

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em 11 de janeiro de 1 962

a) Orlando Intrieri

PREFEITO MUNICIPAL

Alterada P/ Lei 877